



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 77/2017

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Jones Brumana Marvila, sob protocolo 14.967/2017;

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, referente ao Exercício 2017, sob protocolo nº 14.713;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos da Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JONES BRUMANA MARVILA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de **03/04/2017 a 02/05/2017**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 53/97.

Art. 2º - SUSPENDER 10 dias das férias do servidor, que deverão ser trabalhados, referentes ao período de **03 a 12 de abril**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 31 de março de 2017 .


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018